

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 177, DE 06 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2 (duas) diária no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada perfazendo de um total de **R\$1.000,00** (hum mil reais), à **CALIELSON REIS DE ABREU**, Médico Veterinário, portador do RG sob o n.º 1.535.364 SSP- TO e CPF: 006.708.003-09, residente e domiciliado na Rua 06, nº 391, Setor Coimbra, Araguaína, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 Conta Jurídica 124853-7.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para tratar de assuntos relacionados a Expocarmo 2025, a viagem acontece durante o período do dia 07 a 08 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	06/05/2025
no	Mural
	das Presintinas
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	06/05/2025